

SISTEMA DE LOGÍSTICA REVERSA DE EMBALAGENS EM GERAL

INSTRUÇÃO OPERACIONAL Nº 1, DE 28 DE ABRIL DE 2020

Dispõe sobre as regras de homologação de Operadores aderentes, Associações e Cooperativas de catadores que integram o sistema de logística reversa de embalagens em geral.

O CONSELHO GESTOR, no uso de suas atribuições estatutárias determinadas no Regimento Interno que estabelece a governança do Sistema de Logística Reversa de Embalagens em Geral, decide:

Artigo 1º. Ficam instituídas e reguladas por este documento as regras de homologação de Operadores aderentes, Associações e Cooperativas de catadores que integram o Sistema de logística reversa de embalagens em geral.

Artigo 2º. Para efeito desta Instrução Operacional, são adotadas as definições e condições pertinentes constantes da Resolução n.º 5, de abril de 2019.

Artigo 3º. O processo de homologação dos Operadores aderentes, Associações e Cooperativas de catadores, a ser realizado pela Certificadora, consiste em 4 (quatro) etapas a seguir discriminadas:

- I – validação de documentos, conforme anexo I;
- II - auditoria da operação nas unidades do Operador, Associações e Cooperativas de catadores, observando-se o conteúdo das declarações dos anexos II e III;
- III – preenchimento de formulários a serem encaminhados por e-mail ou ferramenta tecnológica criada para este fim, com Declaração de Capacidade Operacional e Boas Práticas Operacionais (anexos II e III) e,
- IV - envio das Notas Fiscais em formato XML à Certificadora.

Parágrafo primeiro. Na auditoria de operação será avaliada a necessidade de mais evidências e envio de novos documentos.

Parágrafo segundo. As etapas I a III serão atualizadas em periodicidade mínima anual, podendo ser prorrogada, excepcionalmente, para Operadores que estejam em dia com documentação e critérios ora exigidos.

Artigo 4º. Os critérios de homologação irão variar conforme porte e formato social do Operador aderente ou Cooperativa, obedecendo minimamente ao artigo 5º da Resolução n.º 1.

Parágrafo único. O Operador aderente ou a Cooperativa poderá ser classificado como “Homologado”, “Homologado com ressalva” ou “Reprovado”, conforme abaixo:

SISTEMA DE LOGÍSTICA REVERSA DE EMBALAGENS EM GERAL

Classificação	Resultado	Critério
Homologado	Aprovado para comercialização de certificados de reciclagem	Operadores ou Cooperativas que entregarem todos os documentos obrigatórios
Homologado, com ressalva	Aprovado para comercialização mediante definição de plano de ação. (desde que comprovada entrada de material pós uso pelo consumidor)	Operadores ou Cooperativas que entregarem todos os documentos que não são passíveis de abertura de plano de ação, e possua plano de ação para pelo menos um documento obrigatório
Reprovado	Reprovado para comercialização de certificados de reciclagem. Operador ou Cooperativa será desqualificado.	Ausência de documentos obrigatórios ou não cumprimento de plano de ação no prazo acordado junto à Certificadora.

Artigo 5º. Após o término das etapas descritas no Artigo 3º, a Certificadora deverá encaminhar relatório aos Operadores aderentes, Associações e Cooperativas de catadores, contendo, pelo menos, as informações constantes do anexo IV.

Artigo 6º. Os Operadores aderentes, Associações e Cooperativas de catadores, se comprometem a garantir o acesso da Certificadora ou de sua auditoria independente, conforme inciso VI, do art. 4º da Resolução nº 1, de abril de 2019, sempre que solicitada, incluindo as auditorias não agendadas.

Artigo 7º. A etapa IV será exigida previamente a cada comercialização, salvo em caso de saldo preexistente junto ao Sistema - cuja utilização deve ser validada pelo Operador aderente, Associações e Cooperativas de catadores, verificando, entre outros critérios, a validade de 2 (dois) anos das notas fiscais anteriores à data de realização das Concorrências.

SISTEMA DE LOGÍSTICA REVERSA DE EMBALAGENS EM GERAL

Anexo I – Validação de documentos

- I. Documentos para comprovação de origem e destino:
 - a. Comprovação de origem: Relatório de notas fiscais de entrada (24 meses retroativos da data da homologação), em formato EXCEL ou XML - contendo minimamente informações de: CNPJ fornecedor, nome, massa, tipo de material, data da compra e local de entrega.

Obs.: No caso de Associações e Cooperativas de catadores, serão solicitados contratos, acordos comerciais ou outros comprovantes em substituição aos documentos exigidos na alínea "a".

- b. Comprovação de Destino: Envio Relatório, em formato XML, contendo notas retroativas (24 meses da data da homologação) - contendo minimamente informações de: CNPJ fornecedor, nome, massa, tipo de material, data da compra e local de entrega.

Obs.: Caso o material seja comercializado para Intermediário, não enquadrado como reciclador, a massa será homologada somente após a comprovação via nota fiscal da venda do intermediário ao reciclador.

- II. Declaração de capacidade operacional e boas práticas operacionais (as declarações serão coletadas por meio de formulários enviados em e-mails separados conforme Anexo III).
- III. Documentos obrigatórios que apontam o cumprimento das responsabilidades do potencial Operador perante órgãos ambientais, fiscais e trabalhistas.
 1. Cartão CNPJ.
 2. Inscrição estadual e municipal.
 3. Contrato social atualizado.
 4. Licença Ambiental de Operação.
 5. Alvará de funcionamento.
 6. Auto de Vistoria do Corpo de Bombeiros (AVCB).
 7. Certidão de Débitos relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União.
 8. Certidão de Débitos Estadual.
 9. Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas.
 10. Programa de Prevenção de Riscos Ambientais (PPRA).
 11. Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional (PCMSO).
 12. Comprovantes de calibração de balanças.
 13. Comissão Interna de Prevenção de Acidentes (CIPA).
 14. Documento evidenciando dados bancários e representante legal.
 15. Comprovação de Certificações (se aplicável).
 16. Documento que formaliza parceria ou Contrato com Prefeituras, contendo previsão de aplicação das receitas acessórias oriundas da

SISTEMA DE LOGÍSTICA REVERSA DE EMBALAGENS EM GERAL

comercialização das embalagens de produtos após o uso pelo consumidor.

17. No caso de recebimento de embalagens de aerossol e posterior destinação para desentulho e reciclagem apresentar:
 - Licença de Operação da empresa receptora (ou Licença de Operação em nome da Operadora, caso seja proprietária do equipamento), específica para o tratamento de embalagens de aerossol.
 - Comprovação de Atendimento à NR 20 – Segurança e Saúde no Trabalho com Inflamáveis e Combustíveis.
 - Mapa para zonas com riscos de explosão.
 - Para operação localizada no Estado de São Paulo, comprovação de atendimento aos Decretos Estaduais para Controle da Qualidade do Ar, nº 52.469/07 e nº 59.113/13.
 18. Comprovantes de calibração de balança.
 19. Comprovação de Certificações (se aplicável).
 20. Para os funcionários responsáveis pela prensa: Certificado de treinamento do uso da prensa; (amostral, se solicitado pela auditoria).
 21. Para os funcionários responsáveis pela prensa: Certificado de treinamento do uso da prensa; (amostral, se solicitado pela auditoria).
 22. Para os funcionários responsáveis pela prensa: Certificado de treinamento do uso da prensa; (amostral, se solicitado pela auditoria).
 23. Lista de entrega e treinamento de EPI's (dos colaboradores da área operacional); (amostral, se solicitado pela auditoria).
 24. Lista com o nome dos funcionários e funções.
 25. Licença de aterro classe II com condicionantes e Cadastro técnico federal IBAMA (se aplicável).
 26. Comprovação de destinação correta de rejeito.
 27. Apólice de Seguro de Responsabilidade Civil (se aplicável).
 28. Atestado de saúde ocupacional (amostral, se solicitado pela auditoria).
 29. GFIP - Guia de Recolhimento do FGTS e de Informações à Previdência Social (dos colaboradores da área operacional).
 30. Outros documentos ou informações exigidas pela legislação estadual ou federal.
- IV. Documentos obrigatórios que apontam o cumprimento das responsabilidades da potencial Associação ou Cooperativa de catadores perante órgãos ambientais, fiscais e trabalhistas.
1. Cartão CNPJ.
 2. Inscrição estadual e municipal.
 3. Estatuto.
 4. Ata de Eleição reconhecida em cartório.
 5. Licença Ambiental de Operação.
 6. Alvará de funcionamento.
 7. Auto de Vistoria do Corpo de Bombeiros (AVCB).
 8. Certidão de Débitos relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União.
 9. Certidão de Débitos Estadual.
 10. Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas.

SISTEMA DE LOGÍSTICA REVERSA DE EMBALAGENS EM GERAL

11. Documento evidenciando dados bancários e representante legal.
12. Regimento Interno (se aplicável).
13. Comprovação de Certificações (se aplicável).
14. Comissão Interna de Prevenção de Acidentes (CIPA) (se aplicável).
15. Programa de Prevenção de Riscos Ambientais (PPRA) (se aplicável).
16. Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional (PCMSO) (se aplicável).
17. Comprovantes de calibração de balanças (se aplicável).
18. Documento que formaliza parceria ou Contrato com Prefeituras, em que conste a doação das embalagens de produtos após o uso pelo consumidor e previsão de receitas acessórias derivadas da comercialização destes produtos.
19. Obs. Vale ressaltar que outros documentos poderão ser solicitados, mediante necessidade (ex. treinamentos relacionados a NR, documento de entrega de EPIs etc.)
20. Apresentar relatório anual demonstrando os investimentos ou destinação dada aos valores recebidos com a comercialização.
21. Lista de Municípios atendidos (coleta ou triagem de material recebido da prefeitura)
22. Comprovação de destinação correta dos rejeitos
23. Comprovante de pagamento de INSS aos cooperados (se aplicável)
24. Outros documentos ou informações exigidas pela legislação estadual ou federal.

SISTEMA DE LOGÍSTICA REVERSA DE EMBALAGENS EM GERAL

Anexo II – Declaração de Capacidade e Boas Práticas Operacionais – Operador aderente

Identificação

1. Empresa
2. Nome
3. Cargo / Departamento
4. E-mail

Maquinário

5. Quantidade de Caminhões (frota própria)
Marcar apenas uma opção.

- 0
- 1 10
- 10 20
- 20 30
- 30 40
- 40 50
- Mais de 50

6. Quantidade de Balanças (internas ou terceirizadas)
Marcar apenas uma opção.

- 0
- 2
- 3
- Mais de 3

7. Quantidade de Esteiras (estações)
Marcar apenas uma opção.

- 1
- 2
- 3
- Mais de 3 estações

8. Quantidade de Prensas
Marcar apenas uma opção.

- 0
- 1
- 2
- 3
- Mais de 3

SISTEMA DE LOGÍSTICA REVERSA DE EMBALAGENS EM GERAL

9. Quantidade de Empilhadeiras (Marcar apenas uma opção)

- 0
- 1
- 2
- 3
- 4
- 5
- Mais de 5

10. Quantidade de Caçambas (Marcar apenas uma opção)

- 0
- 1 20
- 20 40
- 40 50
- Mais de 50

11. Quantidade de Picotadeiras (Marcar apenas uma opção)

- 0
- 1
- 2
- 3
- 4
- Mais de 4

12. Central Mecanizada (separação dos materiais realizada de maneira automática)

Marcar apenas uma opção.

- 1
- 2
- 3
- 4
- 5
- Mais de 5

Rota dos materiais recicláveis

13. A unidade possui área de recebimento com balança? (Marcar apenas uma opção)

- Sim
- Não

SISTEMA DE LOGÍSTICA REVERSA DE EMBALAGENS EM GERAL

14. A unidade regulariza a entrada de materiais recebidos sem nota fiscal por parte do vendedor?

Marcar apenas uma opção.

- ✓ Sim
- ✓ Não
- ✓ Não, fornece recibo.
- ✓ Outros

15. A unidade realiza a triagem dos materiais utilizando mão de obra:

Marque todas que se aplicam.

- ✓ Interna
- ✓ Terceirizada
- ✓ Terceirizada para *Associação ou Cooperativa*

16. A unidade possui área de expedição dos materiais com balança?

Marcar apenas uma opção.

- ✓ Sim
- ✓ Não

17. As informações de NF de venda são preenchidas automaticamente após pesagem do material?

Marcar apenas uma opção.

- ✓ Sim
- ✓ Não, informações de peso são inseridos manualmente

18. Quais funcionários possuem acesso à emissão e registro de Notas Fiscais? Descreva cargo e departamento.

Saúde, Segurança e Meio Ambiente

19. A unidade explica a obrigatoriedade do uso do Equipamento de proteção individual (EPI)?

20. Os funcionários recebem orientações da importância e como utilizá-lo?

21. Qual a frequência de troca dos EPI's dos funcionários?

22. A unidade proporciona treinamento para os funcionários? Quais?

23. Com que frequência esses treinamentos são realizados?

24. Os operadores que trabalham nos maquinários receberam treinamento específicos? (ex.: NR 33, NR 35 etc.)

SISTEMA DE LOGÍSTICA REVERSA DE EMBALAGENS EM GERAL

25. Com que frequência esses treinamentos são realizados?

26. Unidade possui:

Marque todas que se aplicam.

- ✓ Mapa de Risco devidamente exposto aos funcionários
- ✓ Local adequado para armazenamento de materiais perigosos (NBR11174)
- ✓ Extintores de Incêndio Regularizados
- ✓ Saída de emergência desobstruídas

27. A unidade encontra-se em área:

Marque todas que se aplicam.

- ✓ Área de Proteção Ambiental (APA)
- ✓ Área Contaminada
- ✓ Nenhuma das opções acima

Administrativo

28. A unidade possui segregação de função entre as atividades de cada área administrativa? Descreva exemplos.

29. A unidade passa por algum tipo de auditoria? Qual?

Marque todas que se aplicam.

- ✓ Auditoria de certificação (ex. ISO etc.)
- ✓ Auditoria externa (ex. auditoria da balança para divulgação ao mercado)
- ✓ Auditoria interna (ex. auditoria de processos internos)
- ✓ Auditoria Financeira (sem divulgação de dados ao mercado)
- ✓ Auditoria de Clientes
- ✓ Outras

30. Quais são os contatos importantes (administrativo, jurídico, comercial e gestor operacional)?

31. Qual a data de constituição (dd/mm/aaaa) da unidade?

32. A unidade utiliza sistema ERP?

Marcar apenas uma opção.

- ✓ Não
- ✓ Sim, Totvs
- ✓ Sim, SAP
- ✓ Sim, outros

SISTEMA DE LOGÍSTICA REVERSA DE EMBALAGENS EM GERAL

33. A unidade registra, em sistema ERP, todas as notas fiscais de compra e venda de materiais?

Marcar apenas uma opção.

- Sim, compra e venda
- Sim, somente venda
- Não

34. A unidade emite nota fiscal de serviço?

Marcar apenas uma opção.

- Sim
- Não

35. A unidade possui (no local) todos os documentos (físicos ou digitais) armazenados?

Marcar apenas uma opção.

- Sim
- Não

Responsabilidade Trabalhista

36. A unidade utiliza mão de obra infantil e/ou escrava?

Marcar apenas uma opção.

- Sim
- Não
- Talvez

37. Qual tipo de contratação dos funcionários? Marcar apenas uma opção

- CLT
- CLT ou PJ
- Outros

38. Em caso de CLT, a unidade paga INSS para todos os funcionários?

Marcar apenas uma opção.

- Sim
- Não
- Não se aplica

SISTEMA DE LOGÍSTICA REVERSA DE EMBALAGENS EM GERAL

39. Existem remunerações atreladas a metas operacionais?

Marcar apenas uma opção.

- Sim
- Não
- Não se aplica

Capacidade Operacional

1. A empresa possui filial?

Marcar apenas uma opção.

- Sim
- Não

2. Qual o endereço da unidade principal e das filiais? (Rua/ CEP/ Bairro/ Cidade/ Estado)

3. Qual o telefone da unidade principal e das filiais? Quem é o responsável pela operação nesses locais?

4. Qual a quantidade total de colaboradores e/ou funcionários?

Marque todas que se aplicam.

- até 10
- 11 20
- 21 30
- 31 40
- 41 50
- acima de 51
- Outro:

5. A empresa participa de algum Programa de Logística Reversa? (Triciclos/Abihpec etc.)

6. A empresa possui projetos para aumentar a capacidade produtiva?

Marcar apenas uma opção.

- Não
- Sim, com Reciclagem Mecânica
- Sim, com reciclagem energética

SISTEMA DE LOGÍSTICA REVERSA DE EMBALAGENS EM GERAL

7. Quantas toneladas de papel são vendidas por mês? Considere unidades a serem homologadas.

Marcar apenas uma opção.

- ✓ 0 t
- ✓ 0 50 t
- ✓ 50 100 t
- ✓ 100 200 t
- ✓ acima de 200 t

8. Quantas toneladas de plástico são vendidas por mês? Considere unidades a serem homologadas. Marcar apenas uma opção.

- ✓ 0 t
- ✓ 0 50 t
- ✓ 50 100 t
- ✓ 100 200 t
- ✓ acima de 200 t

9. Quantas toneladas de metal são vendidas por mês? Considere unidades a serem homologadas.

Marcar apenas uma opção.

- ✓ 0 t
- ✓ 0 50 t
- ✓ 50 100 t
- ✓ 100 200 t
- ✓ acima de 200 t

10. Quantas toneladas de vidro são vendidas por mês? Considere unidades a serem homologadas.

Marcar apenas uma opção.

- ✓ 0 t
- ✓ 0 50 t
- ✓ 50 100 t
- ✓ 100 200 t
- ✓ acima de 200 t

11. Quantas toneladas de CDR são vendidas por mês? Considere unidades a serem homologadas.

Marcar apenas uma opção.

- ✓ 0 t
- ✓ 0 50 t
- ✓ 50 100 t
- ✓ 100 200 t
- ✓ acima de 200 t

SISTEMA DE LOGÍSTICA REVERSA DE EMBALAGENS EM GERAL

Anexo III – Declarações de Capacidade e Boas Práticas Operacionais – Associação ou Cooperativa de catadores

Identificação da Instituição

1. Endereço de e-mail
2. Sou Cooperativa ou Associação?
Marcar apenas uma opção.
 - ✓ Cooperativa
 - ✓ Associação
3. Nome da Cooperativa/Associação
4. CNPJ
5. Telefone (celular e fixo)
6. Nome de quem responde este questionário
7. Cargo (do responsável que está preenchendo este formulário)
8. A cooperativa/associação faz parte de alguma Rede de cooperativas/associações? Qual?

Acesso à rede

Escreva a quantidade de cada item abaixo que a cooperativa/associação tiver e responda às perguntas quando for necessário.

9. Quantidade de Computadores
10. Quantidade de Tablets/smartphones
11. Possui acesso à internet (Wifi 3G)
12. A cooperativa/associação utiliza algum software de gestão? Qual?

Maquinário

Escreva a quantidade de cada item que a cooperativa/associação possui.

13. Quantidade de Carroças
14. Quantidade de Caminhões próprios
15. Quantidade de Balanças

SISTEMA DE LOGÍSTICA REVERSA DE EMBALAGENS EM GERAL

16. Quantidade de Esteiras
17. Quantidade de Prensas
18. Quantidade de Elevadores de Carga
19. Quantidade de Caçambas
20. Quantidade de Picotadeiras

Processos

Descreva os processos que a cooperativa/associação possui.

21. A cooperativa/associação possui mapa de risco? As áreas estão identificadas?

22. A cooperativa/associação possui Divisão de trabalho? Como é realizada essa divisão?

23. Qual periodicidade de venda?
Marcar apenas uma opção.

- ✓ Diariamente
- ✓ Semanalmente
- ✓ Quinzenalmente
- ✓ Mensalmente
- ✓ Outro:

24. Quantas toneladas de papel são vendidas por mês?
Marcar apenas uma opção.

- ✓ 0
- ✓ Entre 0 e 10
- ✓ Entre 10 e 20
- ✓ Entre 20 e 30
- ✓ Entre 30 e 40
- ✓ Entre 40 100
- ✓ Acima de 100

25. Quantas toneladas de plástico são vendidas por mês?
Marcar apenas uma opção.

- ✓ 0
- ✓ Entre 0 e 10
- ✓ Entre 10 e 20
- ✓ Entre 20 e 30
- ✓ Entre 30 e 40

SISTEMA DE LOGÍSTICA REVERSA DE EMBALAGENS EM GERAL

- ✓ Entre 40 100
- ✓ Acima de 100

26. Quantas toneladas de metal são vendidas por mês?
Marcar apenas uma opção.

- ✓ 0
- ✓ Entre 0 e 10
- ✓ Entre 10 e 20
- ✓ Entre 20 e 30
- ✓ Entre 30 e 40
- ✓ Entre 40 100
- ✓ Acima de 100

27. Quantas toneladas de vidro são vendidas por mês?
Marcar apenas uma opção.

- ✓ 0
- ✓ Entre 0 e 10
- ✓ Entre 10 e 20
- ✓ Entre 20 e 30
- ✓ Entre 30 e 40
- ✓ Entre 40 100
- ✓ Acima de 100

28. Quantos cooperados/associados possuem?

29. A cooperativa/associação trabalha por turnos? Quantos são?

30. Qual o procedimento da cooperativa/associação para identificação, triagem e destinação de embalagens de aerossol?

31. Quantas toneladas de embalagens de aerossol são vendidas por mês?
Considere unidades a serem homologadas.
Marcar apenas uma opção.

- ✓ 0 t
- ✓ 0 50 t
- ✓ 50 100 t
- ✓ 100 200 t
- ✓ acima de 200 t

Saúde, Segurança do Trabalho e Meio Ambiente

30. Os cooperados/associados recebem treinamento de como utilizar os EPI's?
Qual frequência eles acontecem? Como os cooperados/associados são avisados?

SISTEMA DE LOGÍSTICA REVERSA DE EMBALAGENS EM GERAL

31. Qual a frequência de troca de EPI?

32. A unidade possui:

Marque todas que se aplicam)

- ✓ Cobertura (sem buracos)
- ✓ Extintor dentro da validade
- ✓ Mapa de risco
- ✓ Duas saídas de emergência
- ✓ Saída de emergência desobstruídos (sem materiais atrapalhando fuga)

33. A Cooperativa/Associação está inserida em algum dos locais abaixo?

Marque todas que se aplicam.

- ✓ Área de Proteção Ambiental (APA)
- ✓ Área Contaminada
- ✓ Nenhum dos locais citados acima

Administrativo

34. Existe um cadastro de compradores (clientes)?

35. Existe contrato de prestação de serviços com os clientes? Se sim, com quais clientes?

36. Qual o critério de remuneração dos cooperados?

37. Na estrutura financeira existe:

Marque todas que se aplicam.

- ✓ Cotas Partes
- ✓ Fundo de Reserva
- ✓ Nenhuma das opções

38. A Cooperativa/Associação possui um advogado? Nome/contato

39. A Cooperativa/Associação possui contador? Nome/contato

40. A Cooperativa/Associação possui algum funcionário CLT?

41. A Cooperativa/Associação possui algum voluntário?

Indique a instituição

SISTEMA DE LOGÍSTICA REVERSA DE EMBALAGENS EM GERAL

Origem e destino dos Resíduos

42. A Cooperativa/Associação recebe resíduos da Prefeitura pela Coleta seletiva?

Marcar apenas uma opção.

Sim Não

43. A Cooperativa/Associação recebe resíduos da Prefeitura pela Coleta geral?

Marcar apenas uma opção.

Sim Não

44. A Cooperativa/Associação possui caminhão próprio para coleta porta a porta?

Marcar apenas uma opção.

Sim Não

45. A Cooperativa/Associação recebe resíduos de empresas privadas? De exemplos

46. A Cooperativa/Associação vende seus materiais triados para:

Marque todas que se aplicam.

- ✓ Atravessadores
- ✓ Indústria
- ✓ Reciclador Final
- ✓ Outro:

47. Cite exemplos de clientes da Cooperativa/Associação

Programas de Logística Reversa e Movimentos

48. Indique se a Cooperativa/Associação faz parte:

Marque todas que se aplicam.

MNCR	ANCAT
CEMPRE	ASLORE
ABIHPEC	DIAGIO
BOOMERA	Outro:

49. A Cooperativa/Associação é filiada a algum partido político? Qual?

50. A Cooperativa/Associação tem apoio de alguma ONG? Qual?

51. A Cooperativa/Associação tem apoio financeiro da Prefeitura?

52. A Cooperativa/Associação tem apoio de alguma empresa privada? Qual?

SISTEMA DE LOGÍSTICA REVERSA DE EMBALAGENS EM GERAL

Anexo IV – Modelo de relatório de homologação

Relatório de Homologação											
Nome do Operador:		Data:		Elaborado por:		Revisado por:		Aprovado:			
Etapas de Homologação											
Etapa 1 - Corresponde aos status das notas fiscais de venda registradas em nosso sistema. Esta primeira etapa será atualizada apenas na primeira leitura de notas fiscais e conforme leitura de novas notas fiscais este número sofrerá alteração. Etapa 2 - Afim de garantir que esteja cadastrado em nosso sistema a massa equivalente aos materiais pós consumo e destinação para reciclador final e/ou indústria da transformação, é necessário a análise da origem dos resíduos. A massa total homologada levará Etapa 3 - Análise final de documentos e visita técnica.											
Resultados da Homologação											
Análise	Resultado	Período de análise	OBS	Legenda	Em andamento						
1. Destino					Aprovado, sem ressalvas						
2. Origem					Aprovado, com ressalvas (Identificado pontos de melhoria na análise documentos e/ou visita						
3. Documentos					Reprovado (Não identificado existência de documentos obrigatórios e/ou pontos de melhorias						

Etapa 2. Análise de Origem dos Resíduos													
Esta análise visa identificar: 1. Massa de materiais recicláveis que efetivamente são: pós ou pré consumo. 2. Origem de materiais em cooperativas 3. Materiais que pertençam aos grupos de: Papel, Plástico, Vidro, Metal e CDR.													
Quantidade (kg)													
Ano	Entrada Total	Industrial		Intermediário		Pós Consumo		Entrega de Pessoa Física		Prioridade de cooperativa	Prioridade de operador	Entrega por Pessoa Física acima de 120€/ano	Fora da amostra
		Embalagem	Não Embalagem	Embalagem	Não Embalagem	Embalagem	Não Embalagem	Embalagem	Não Embalagem				
2018													
Materiais													
Papel	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Vidro	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Vidro Retornável	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Plástico	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Metal	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
CDR	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Outros	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
TOTAL	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Limite a ser homologado:		0											

Quantidade (kg)													
Ano	Entrada Total	Industrial		Intermediário		Pós Consumo		Entrega de Pessoa Física		Prioridade de cooperativa	Prioridade de operador	Entrega por Pessoa Física acima de 120€/ano	Fora da amostra
		Embalagem	Não Embalagem	Embalagem	Não Embalagem	Embalagem	Não Embalagem	Embalagem	Não Embalagem				
2019													
Materiais													
Papel	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Vidro	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Vidro Retornável	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Plástico	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Metal	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
CDR	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Outros	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
TOTAL	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Limite a ser homologado:		0											

Quantidade (kg)													
Ano	Entrada Total	Industrial		Intermediário		Pós Consumo		Entrega de Pessoa Física		Prioridade de cooperativa	Prioridade de operador	Entrega por Pessoa Física acima de 120€/ano	Fora da amostra
		Embalagem	Não Embalagem	Embalagem	Não Embalagem	Embalagem	Não Embalagem	Embalagem	Não Embalagem				
2020													
Materiais													
Papel	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Vidro	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Vidro Retornável	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Plástico	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Metal	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
CDR	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Outros	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
TOTAL	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Limite a ser homologado:		0											

Período Enviados - Anos e Meses			
Ano	Mezes Enviados	Mezes Faltantes	
2017	#NOME?	#NOME?	
2018	#NOME?	#NOME?	
2019	#NOME?	#NOME?	
2020	#NOME?	#NOME?	

Amostra de casos para Validação (massa com possibilidade de ser adicionada a massa homologada)											
Bairro/Local	CNPJ	Alf.º / Alf.º / Data	Substância Produto	Massa (kg)	Data Env. Amostra	Data Env. Validação	Env. Validação	Env. Validação	Env. Validação	Env. Validação	Obs
							Enviar documento	Enviar documento	Enviar documento	Enviar documento	
							Enviar documento	Enviar documento	Enviar documento	Enviar documento	

Etapa 3. Análise de Documentações	Empresa	Tipo	Status da Homologação		Status	CNPJ	Contato	E-mail	telefone	Município	UF	Responsável pelo contato
			x									

Ressalvas quanto a visita ou análise de documentos:											